

<div> <div><div>ANEXO III</div></div> <div><div>RECURSO DOS CANDIDATOS</div></div> <div><div>Nós, _____ e _____ (titular),RG n.º _____ (suplente), RG n.º _____, de acordo com a Regulametação do Processo Eleitoral Eletrônico, Portaria nº _____/2023, de ____/____/2023, dos representantes docentes, discentes e técnicos e administrativos na Congregação da Famema - mandato 2023-2025, solicitamos a revisão da _____ na categoria de _____ (Docente, Discente ou Técnicos e Administrativos) junto à Comissão Eleitoral.</div></div> </div>	
MOTIVO: <p>Marília, ____ de _____ de 2023.</p> <p>-----</p>	

<div> <div><div>Assinatura do titular</div></div> <div><div>Assinatura do suplente</div></div> <div><div>ANEXO IV</div></div> </div>	
ATIVIDADE	PERÍODO
Nomeação da Portaria da Comissão Eleitoral e Grupo Técnico pela Congregação	11/05/2023
Aprovação do Regulamento Eleitoral pela Congregação	11/05/2023
Publicação das Portarias do Regulamento, Comissão Eleitoral e Grupo Técnico no Diário Oficial do Estado de SP	11/05/2023
Divulgação da Portaria	12/05/2023
Período de inscrição de candidatos(as)	15 a 25/05/2023
Divulgação da lista preliminar de eleitores	22/05/2023
Solicitação onlineSecretaria Geral (servidores/discentes) de alteração de dados (inclusão, exclusão e impugnação) da lista de eleitores	23 a 25/05/2023
Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral e e-mail aos candidatos	26/05/2023
Recurso de candidato com inscrição indeferida	29 e 30/05/2023
Divulgação da lista definitiva de eleitores	31/05/2023
Divulgação da lista definitiva de candidatos(as)	01/06/2023
Propaganda Eleitoral	05 a 11/06/2023
Elaboração das cédulas	02/06/2023
Eleições online (Início à 7h30min do dia 12/06/2023 - Término às 12h59min do dia 14/06/2023)	12 a 14/06/2023
Apuração dos votos e divulgação do resultado da eleição (14/06/2023 a partir das 13h00min)	14/06/2023
Prazo para recurso do resultado da eleição	15 e 16/06/2023
Análise dos recursos	19 e 20/06/2023
Divulgação dos resultados dos recursos ou inexistência	21/06/2023
Encaminhamento do relatório e resultado final da eleição para o Diretor Geral da FAMEMA	22/06/2023
Homologação do Resultado Final do Processo Eleitoral Eletrônico e posse dos novos membros	29/06/2023
Publicação da Homologação no Diário Oficial do Estado de SP	29/06/2023

**CALENDÁRIO ELEITORAL**
Marília, 11 de maio de 2023.
PROF. DR. VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ
Diretor Geral da Famema

## FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
Processo FAMERP nº F-001-001065/2019, Processo SEM PAPEL 2022/00059, Código Único nº 2022024540-1. Pregão Eletrônico nº 004/2019. Contrato nº 009/2019. Termo Aditivo nº 005/2023. Contratante: Famerp – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Contratada: ELIELI CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.799.549/0001-90. Objeto: presente Termo Aditivo e a prorrogação por mais 12 (DOZE) meses a partir de 01/08/2023 a 31/07/2024. Valor R\$ 447.707,52. Assinatura: 10/05/2023.

### DIRETORIA GERAL

Retificação do D.O. de 11-05-2023
Na PORTARIA FAMERP Nº 034, de 26 de abril de 2023, No inciso VIII do artigo 1º da Portaria, que designou os Chefes de Departamentos da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.
Onde se lê:
VIII – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM GERAL.
Chefe: Profa. Dra. Viviane Decicera Colombo Oliveira
Subchefes: Profa. Me. Celia Alves de Souza
Leia-se:
VIII – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM GERAL.
Chefe: Profa. Dra. Viviane Decicera Colombo Oliveira
Subchefes: Profa. Dra. Nádia Antônia Aparecida Poletti

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

**Comunicado:**
PROCOLO 102401.2022.04611.SADM
PROCESSO – CEETEPS-PRC-2022/33320
INTERESSADO – URSA COMERCIAL LTDA.
Diante do procedimento administrativo sancionatório em face da respectiva empresa URSA COMERCIAL LTDA., informamos que mantemos o valor da multa aplicada no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) conforme Resolução Sdecti nº 12 de 23/03/2014, art. 5º, inciso I, e ainda 2 (dois) anos de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, por descumprimento da Oferta de Compra nº 102401100632021OC00040, cujo objeto 10 (dez) microscópios e 3 (três) unidades de osmose reversa. São Paulo, 10/05/2023.

**Resumo de Apostilamento:**
Resumo do Termo de Apostilamento Nº 015/2023 do Contrato: 341/2022 – Processo: SP2022/22855 Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: RT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto do Contrato: Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar para diversas unidades desta Autarquia conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2022, para R\$ 25.898,14 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e catorze centavos). Assinado em 15/03/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento Nº 013/2023 do Contrato: 347/2022 – Processo: SP2022/22855 Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: VENCESFORT - DEDETIZADORA E LIMPADORA EIRELI - EPP. Objeto do Contrato: Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar para diversas unidades desta Autarquia conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2022, para R\$ 4.959,10 (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Assinado em 13/03/2023.

Resumo do Termo de Apostilamento Nº 014/2023 do Contrato: 348/2022 – Processo: SP2022/12383 Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: VENCESFORT - DEDETIZADORA E LIMPADORA EIRELI - EPP. Objeto do Contrato: Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar para diversas unidades desta Autarquia conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2022, para R\$ 17.755,73 (Dezessete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). Assinado em 13/03/2023.

### ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo**
Processo PRC-2022/28118
Convênio nº 107/2022
Parecer C.J.CEETEPS nº 8.2022
Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de BOITUVA.
O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a continuidade do funcionamento da Classe Descentralizada do Centro Paula Souza instalada no Município de BOITUVA e a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do convênio celebrado em 30/12/2022, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
Data de Assinatura: 11/05/2023
Processo PRC-2022/28118
Convênio nº 107/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPE-RAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL Nº 107/2022, CELEBRADO EM 30/12/2022 ENTRE O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA E O MUNICÍPIO DE BOITUVA.

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, Autarquia Estadual de Regime Especial, nos termos do artigo 15, da Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, associado à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, , criado pelo Decreto-Lei de 06 de outubro de 1969, com sede na Rua dos Andradas, nº 140 – Santa Ifigênia – São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.823.257/0001-09, doravante denominado CEETEPS, neste ato representado por sua Vice Diretora Superintendente, em exercício como Diretora Superintendente, Professora EMILENA J. LORENZON BIANCO, devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo em sua 614ª sessão de 17/03/2023, e o Município de BOITUVA, cuja Prefeitura Municipal está situada na Avenida Tancredo Neves, nº 01 – Centro - CEP 18550-000, no Município de Boituva/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.499/0001-90, a seguir denominado MUNICIPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSON JOSÉ MARCUSSO, autorizado pela Lei Municipal nº 2.315, de 17 de junho de 2013, RESOLVEM, de comum acordo, aditar o convênio, observadas as prescrições da Cláusula Oitava – Das Alterações – e de conformidade com a Lei Federal 14.133/21, suas atualizações e Decreto Estadual nº 66.173/21 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a continuidade do funcionamento da classe descentralizada do Centro Paula Souza instalada no Município de Boituva e a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do convênio celebrado em 30/12/2022, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado pelos partícipes e que constitui parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**
I – A alínea “a” do item 2.1, da Cláusula Segunda, do convênio celebrado em 30/12/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) instalar no Município de BOITUVA/SP, a Habilitação Profissional de Técnico em Recursos Humanos, de acordo com as diretrizes da Coordenadoria do Ensino Médio e Técnico (Cetec);
II – A CLÁUSULA NONA do convênio feitas as devidas considerações, verifica-se que o ajuste inicial foi assinado em 30/12/2022 e tem o prazo de vigência atual de 18 (dezoito) meses, até 30/06/2024, conforme consta às fls.166/180, do Convênio 107/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1 O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data inicial de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, com a prévia autorização dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**
Ficam mantidas, para todos os efeitos de direito, as demais Cláusulas e condições do Convênio celebrado em 30/12/2022 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem os partícipes justos e acertados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas e identificadas.

São Paulo, 11 de maio de 2023
**Extrato do Convênio**
Processo CEETEPS-PRC-2023/00924
Parecer Jurídico C/J/CEETEPS nº 094/2022
Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e Estagiários.com Web Services Ltda.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo estabelecer as condições básicas para que os alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, os cursos das Faculdades de Tecnologias (Fatecs) e das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) tenham acesso às vagas de estágio, obrigatório ou não-obrigatório, cadastrados pelo AGENTE DE INTEGRAÇÃO junto à Empresas Concedentes, conforme Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) meses, a contar da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

### UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**
De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, em substituição ao(s) fiscal(ais) anteriormente indicado(s), conforme publicação realizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 23/11/2022 – Poder Executivo - Seção I pág. 49, fica(m) designado(s) o(s) agente(s) público(s) RENATA FOSTONINI FERREIRA, lotado(s) na ETEC PREFEITO ALBERTO FERES para ser (em) o(s) fiscal (ais) do contrato 351/2022, proveniente do Pregão nº 044/2022, Lote 04, Processo CEETEPS-PRC-2022/12383, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.
São Paulo, 11 de Maio de 2023.
MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Coordenadora Técnica

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**
De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93, fica designado o agente público JULIANA DA SILVA TAVARES PEREIRA, Diretora da ETEC PROFESSORA MARINÉS TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II – Processo CEETEPS-PRC-2023/06702, que tem por objeto o SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - DEDETIZAÇÃO GERAL, bem como, para ser fiscal, o agente REGINALDO APARECIDO PEREIRA BOLIN, Assessor Técnico Administrativo II da ETEC PROFESSORA MARINÉS TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.
**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**
De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, ficam designados os agentes públicos Carla Regina Guerreiro da Silva, lotada na Divisão de Contratos e Convênios para ser GESTORA do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente do Pregão nº 031/2023, Lotes 01 e 02, Processo: 2022/41582, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA PREVENTIVA E CORRETIVA AOS ELEVADORES E

PLATAFORMAS SEM A INCLUSÃO DE PEÇAS, PARA DIVERSAS UNIDADES, bem como, para ser FISCAL os agentes públicos abaixo relacionados, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEE-TEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

lote	Cód	Unidade	Nome	Cargo	CPF
1	002	FATEC SÃO PAULO	André Augusto	Diretor de Serviço	298.178.028-09
1	010	ETEC LAURO GOMES	Vicente de Paulo Nunes Moura	Agente Técnico e Administrativo	317.277.988-21
1	011	ETEC JORGES STREET	Luciano Mendes de Barros	Chefe de Seção Administrativa	260.240.818-20
1	013	ETEC GETÚLIO VARGAS	Renan Samuel de Oliveira	Diretor de Serviço	343.028.128-85
1	018	ETEC SÃO PAULO	André Augusto	Diretor de Serviço	298.178.028-09
1	041	ETEC PROF. BASÍLIUS DE GODOY (VILA LEPOLINA)	Doris Rolim Araújo Trindade	Diretor de Serviço	007.247.838-14
1	061	ETEC GUARACY SILVEIRA	Paula Procópio Magalhães	Diretor de Serviço	190.724.348-89
1	111	FATEC ZONA LESTE	Leonardo Galvão da Cruz	Agente Técnico e Administrativo	339.455.378-35
1	137	FATEC ZONA SUL	Anderson Tadeu dos Reis	Diretor de Serviço	221.190.778-43
1	169	ETEC ITAQUERA	Alexandra de Jesus Tadeu	Diretor de Serviço	299.145.968-94
1	186	ETEC TEREZA APARECIDA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA (ARTHUR ALVIM)	Juliana Godinho de Souza	Assessor Administrativo	443.897.968-44
1	185	ETEC VILA FORMOSA	Laade Antonio da Silva	Diretor de Serviço	403.124.198-48
1	190	ETEC DE SUZANO	Thiago Seyffert	Agente Técnico e Administrativo	331.265.178-62
1	199	ETEC CIDADE TIRADENTES	Rosenildo Modesto dos Santos	Diretor de Serviço	127.534.068-71
1	204	FATEC PIRANGA	Miguel Borsos Filho	Agente Técnico e Administrativo	103.454.268-00
1	205	ETEC HELIÓPOLIS	Vania Aparecida Profitte Capuzzo	Diretor de Serviço	045.050.968-07
1	207	ETEC PROF. ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS	Jonathan Alberto Felix Barbosa	Assessor Técnico Administrativo II	440.520.268-02
1	208	ETEC TIQUATIRANGUEL	Angelo Zarate Vieira	Diretor de Serviço	389.275.548-50
1	209	FATEC BARUERI – PÉ. DANILLO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL	Wallace Cirilo de Souza Silva	Diretor de Serviço	403.929.928-81
1	200	ETEC TAKASHI MORITA – SANTO AMARO	Maurício da Silva Pereira Cruz	Agente Técnico e Administrativo	330.304.148-25
1	216	FATEC OSASCO – PREF. HIRANT SANAZAR	Stefania Felix dos Santos	Diretor de Serviço	353.565.858-61
1	220	ETEC PARQUE BELÉM	Antonio Martins Pereira	Diretor de Serviço	037.865.378-44
1	221	ETEC JARDIM ÂNGELA	Adriana Angélica Francisco	Diretor de Serviço	178.037.838-64
1	223	ETEC CEPAM (BUTANTÂN)	Anderson Gonçalves de Brito	Diretor de Serviço	383.411.148-10
1	224	ETEC ABDIAS DO NASCIMENTO (PARAISÓPOLIS)	Marcelo Dadona do Nascimento	Diretor de Serviço	084.457.078-84
1	225	ETEC RAPOSO TAVARES	Marcos Cortez Barbosa	Diretor de Serviço	105.025.158-05
1	226	ETEC GILDO MARCAL BEZERRA (PERUS)	Akiyo Tamura Mello freire	Diretor	953.117.008-82
1	227	ETEC SÃO MATEUS	Wladimir Pasquarelli	Assessor Técnico Administrativo II	102.986.158-08
1	228	ETEC JARAGUÁ	Claudia Regina de Almeida	Diretor de Serviço	170.214.268-01
1	229	ETEC PAULISTANO (FREGUESIA DO Ó)	Kira Nascimento Soldani	Assessor Administrativo	262.613.058-38
1	230	ETEC UIRAPURU	Gracieli Guereeta	Assessor Administrativo	270.970.418-89
1	231	ETEC FRANCISCO MORATO	Jair Neres De Souza	Diretor de Serviço	262.035.938-42
1	238	ETEC IMRÃ AGOSTINA (CAPELA DO SOCORRO)	Franklin Pedro Gutierrez Queiroz Dias	Diretor de Serviço	934.687.508-97
1	241	ETEC DE EMBU	Diego Ferreira Felix	Diretor de Serviço	367.276.658-50
1	242	ETEC DE OSASCO II	Lucilia Montemagni	Diretor	256.737.818-90
1	253	ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO	Ronaldo Alexandre Passos Araújo	Professor	085.100.198-00
1	268	ETEC PREF. BRAZ PASCHOALIN	Fabiana Helena Souza Oliveira	Assessor Técnico Administrativo II	274.998.448-38
1	274	ETEC PROF. LUIZIA MARIA MACHADO	Maria Silvana Pereira Lima	Diretor de Serviço	102.986.698-89
1	279	ETEC DE CAIEIRAS	Raquel Pastro de Moraes	Diretor de Serviço	314.869.238-10
2	105	FATEC INDAIATUBA - DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA	Juliene Gibim Fernandes	Diretor de Serviço	280.549.848-80
2	150	ETEC PROF. RODOLFO JOSE DEL GUERRA	Milene Schiavon de Oliveira	Diretor de Serviço	310.744.428-65
2	183	FATEC BRAGANÇA PAULISTA	Rosângela Soares de Freitas	Diretor de Serviço	28.475.708-29
2	218	ETEC. JOÃO MARIA STEVANATO	Rafael Guiraldeili Macedo	Diretor de Serviço	325.640.438-36
2	276	FATEC CAMPINAS	Jessica Cinthia Silva	Diretor de Serviço	456.711.728-02

### UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

**UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS**
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
DE 11-5-2023
DESIGNANDO
o Diretor da Etec Sales Gomes - 101, localizada em Tatuá, para responder pelo Concurso Público Docente para o emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 261/01/2023, Processo nº CEETEPS-PRC-2023/11374, para o componente curricular ÉTICA E CIDADANIA ORGANIZACIONAL, da habilitação SEGURANÇA DO TRABALHO, destinado a Etec Darcy Pereira de Moraes - 261, localizada em Itapetinginga. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame.
(Despacho 057/2023 – URH)

# Controladoria Geral do Estado

## GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

**Resolução CGE nº 03/2023, de 10-5-2023**

Dispõe sobre a aplicação de multas previstas nos artigos 79, 80 e 81, inciso II da Lei nº 6.544, de 21 de novembro de 1989.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 17 da Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, *c/c* o artigo 30 do Decreto Estadual nº 66.850, de 15 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aplica-se o disposto na Resolução SEP nº 06, de 27 de junho de 1990, às contratações realizadas no âmbito da Controladoria Geral do Estado até que seja editado normativo específico sobre a matéria.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

# Universidade de São Paulo

### REITORIA

### SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

**Extrato de Contrato**
Contrato nº 17/2023 - Processo 2023.1 .56.82.5.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: In Prediais Administração, Tecnologia da Informação e Engenharia Eireli.
Objeto: Elaboração de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio, incluindo aprovação do Corpo de Bombeiros, do Conjunto de Edifícios do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP.
Valor: R\$ 32.950,00.
Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 33.90.39.99 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2023.
Prazo de Execução: 182 dias.
Data da Assinatura: 13/04/2023.
Contrato nº 18/2023 - Processo 2023.1.64.82.8.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Braúna Projetos e Paisagismo Eireli – ME.
Objeto: Elaboração de projeto para licenciamento ambiental de manejo arbóreo, para a construção da nova Portaria do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP.
Valor: R\$ 18.000,00.
Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 44.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2023.
Prazo de Execução: 189 dias.
Data da Assinatura: 27/04/2023.
Contrato nº 21/2023 - Processo 2023.1.46.82.0.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Hertz Comércio e Manutenção de Elevadores Ltda.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.
MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Coordenadora Técnica
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira
RELAÇÃO DE FISCAIS

Nome	Cargo	CPF
André Augusto	Diretor de Serviço	298.178.028-09
Vicente de Paulo Nunes Moura	Agente Técnico e Administrativo	317.277.988-21
Luciano Mendes de Barros	Chefe de Seção Administrativa	260.240.818-20
Renan Samuel de Oliveira	Diretor de Serviço	343.028.128-85
André Augusto	Diretor de Serviço	298.178.028-09
Doris Rolim Araújo Trindade	Diretor de Serviço	007.247.838-14
Paula Procópio Magalhães	Diretor de Serviço	190.724.348-89
Leonardo Galvão da Cruz	Agente Técnico e Administrativo	339.455.378-35
Anderson Tadeu dos Reis	Diretor de Serviço	221.190.778-43
Alexandra de Jesus Tadeu	Diretor de Serviço	299.145.968-94
Juliana Godinho de Souza	Assessor Administrativo	443.897.968-44
Laade Antonio da Silva	Diretor de Serviço	403.124.198-48
Thiago Seyffert	Agente Técnico e Administrativo	331.265.178-62
Rosenildo Modesto dos Santos	Diretor de Serviço	127.534.068-71
Miguel Borsos Filho	Agente Técnico e Administrativo	103.454.268-00
Vania Aparecida Profitte Capuzzo	Diretor de Serviço	045.050.968-07
Jonathan Alberto Felix Barbosa	Assessor Técnico Administrativo II	440.520.268-02
Angelo Zarate Vieira	Diretor de Serviço	389.275.548-50
Wallace Cirilo de Souza Silva	Diretor de Serviço	403.929.928-81
Maurício		